
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.217, DE 07 DE MAIO DE 1999

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita, Bairro do Telégrafo e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Centro Comunitário dos Amigos de Santa Rita, sociedade civil beneficente, com personalidade jurídica de direito privado, sediado na passagem Santa Rita, nº 08, Bairro do Telégrafo, desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos termos estabelecidos na Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de maio de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.962, de 12/05/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ